CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº415/2025

Considerando que a mobilidade por bicicleta tem crescido significativamente em Salvador, tanto como meio de transporte quanto como prática esportiva e de lazer, exigindo do poder público soluções eficientes de gestão e informação;

Considerando que a inexistência de um sistema específico dificulta o registro, visualização e acompanhamento das ciclovias existentes na cidade, bem como a identificação de demandas relativas à infraestrutura cicloviária;

Considerando que a criação de um aplicativo oficial que apoie o ciclista está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), promovendo a participação cidadã e o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável;

Considerando que a implementação desse aplicativo pode ser viabilizada com a utilização da infraestrutura tecnológica já existente, sem grandes custos, por meio da integração de dados, mapeamento georreferenciado e capacitação das equipes de suporte;

Considerando que a cidade de Salvador tem grande potencial para o cicloturismo e a centralização das informações sobre as ciclovias da cidade promove o crescimento e facilita o acesso a esta prática;

Considerando, por fim, que a valorização da mobilidade ativa é uma diretriz consagrada no Plano de Mobilidade de Salvador e nas legislações federais sobre mobilidade urbana, sendo fundamental a criação de instrumentos que ampliem a gestão participativa e incentivem o uso da bicicleta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento e a implementação de um aplicativo oficial de mapeamento das ciclovias existentes, integrado aos sistemas digitais da Prefeitura, com o objetivo de fortalecer a política de mobilidade urbana cicloviária em Salvador.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador